

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Responsável pela Solicitação da Demanda:
TATIANE FERNANDES DO AMARAL
Responsável pela Demanda:
GUSTAVO MALUF BATISTA

1 – Justificativa da necessidade da contratação.

A contratação da dupla Kaio e Bertine justifica-se pela necessidade de promover e realizar a programação cultural alusiva à Virada do Ano, que será realizada no dia 31 de dezembro, proporcionando à população de Chapadão do Sul e aos visitantes uma celebração de caráter cultural, recreativo e festivo, com acesso gratuito e aberto ao público. A realização do evento tem como objetivo proporcionar um momento de confraternização e celebração da passagem de ano, fortalecendo a convivência comunitária e promovendo o acesso da população a atividades culturais e de entretenimento, constituindo-se também em importante ação de valorização da cultura e de incentivo à participação da comunidade nos eventos promovidos pelo Município. Nesse contexto, a escolha da dupla Kaio e Bertine considera sua atuação no segmento musical, o perfil artístico compatível com a proposta do evento e a capacidade de proporcionar uma apresentação adequada ao público esperado para a celebração. A contratação busca garantir uma programação musical de qualidade, capaz de contribuir para o sucesso do evento e para a criação de um ambiente festivo e apropriado à comemoração da chegada do novo ano. Ressalta-se, ainda, que a realização de eventos culturais e comemorativos promovidos pelo Poder Público atende ao interesse coletivo, possibilitando à população o acesso gratuito a manifestações artísticas e culturais, além de contribuir para a valorização dos artistas e profissionais envolvidos no setor cultural. Dessa forma, a contratação da dupla Kaio & Bertine mostra-se pertinente e adequada para compor a programação da Virada do Ano, contribuindo para a realização de um evento organizado, atrativo e acessível à população, em consonância com o interesse público e com as ações de promoção cultural desenvolvidas pelo Município.

2 – Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência será de 8 (oito) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

3 – Previsão de início da execução.

31 de dezembro de 2026, podendo sofrer alterações.

4 – Responsáveis pela fiscalização do contrato.

Titular: Marcos André Silva - Matrícula 2596 - Coordenador Geral de Cultura

Substituto: Leonardo Moreira de Freitas - Matrícula 11983 - Diretor de Departamento

5 – Responsáveis pela gestão do contrato.

Titular: Tatiane Fernandes do Amaral - Matrícula 4526 - Técnica de Atividades Organizacionais II

Substituto: Lucas Gomes de Souza - Matrícula 12680 - Assessor Especial

Gustavo Maluf Batista

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Responsável pela Demanda

Chapadão do Sul – MS, 18 de setembro de 2026.

Marcelo Henrique Brina Camilo - 7216
Diretor de Departamento
Responsável pela Formalização da Demanda



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1449-A2B1-0EEB-1002

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO HENRIQUE BRINA CAMILO (CPF 056.XXX.XXX-29) em 21/09/2026 07:30:32 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCAS GOMES DE SOUZA (CPF 604.XXX.XXX-17) em 21/09/2026 07:32:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MALUF BATISTA (CPF 898.XXX.XXX-91) em 21/09/2026 07:52:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEONARDO MOREIRA DE FREITAS (CPF 052.XXX.XXX-81) em 21/09/2026 08:50:39 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS ANDRÉ SILVA (CPF 048.XXX.XXX-26) em 21/09/2026 10:09:33 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANE FERNANDES DO AMARAL (CPF 038.XXX.XXX-74) em 07/10/2026 15:28:07 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/1449-A2B1-0EEB-1002>